



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - NUMIG/DPF/RPO/SP

Interessado: ADELIA ROBERTO NANQUE

Processo Administrativo de **Perda de Residência** - Processo nº 08704.005004/2026-14.

1. Cumpre esta notificação informar à senhora ADELIA ROBERTO NANQUE de que foi instaurado processo de perda de autorização de residência, por Portaria 08704.005004/2026-14 (147054034), tendo em vista o disposto no artigo 33, da Lei nº 13.445/2017, c.c. o artigo 138, do Decreto 9.199/17, c.c. o artigo 5º, parágrafo único, inciso II, da Portaria Interministerial nº 6, de 8 de março de 2018 e o artigo 1º, da Portaria nº 8.166-DG/PF, de 21 de março de 2018.

2. Conforme disposto nos **Art. 135, III** c/c Art. 138, caput, § 4º, ambos do Decreto nº 9.199, de 20 de dezembro de 2017, Fica a senhora ADELIA ROBERTO NANQUE, nacional de Guiné-Bissau, RNM V4509910, nascida em 27/09/1984, **NOTIFICADA a apresentar nova defesa, no PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, contados do recebimento desta notificação,** justificando a sua ausência do país por mais de 02 anos consecutivos.

3. Em caso de não apresentação de defesa o processo correrá à revelia.

4. Ao interessado é garantido contraditório e ampla defesa e em caso de ser decretada a perda da autorização de residência não fica impedido o interessado de solicitar novamente autorização, sendo apenas que retornará à condição de temporário por dois anos.

5. Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados no protocolo da delegacia federal em Ribeirão Preto/SP ou via e-mail no endereço eletrônico **umig.rpo.sp@pf.gov.br** devendo estar assinado, datado e em formato PDF.

Laís Fernanda Leão Martins
Agente Administrativo
UMIG/NPA/DPF/RPO/SP

Ciente em: ____/____/____

Assinatura do notificado: _____



Documento assinado eletronicamente por **LAIS FERNANDA LEAO MARTINS, Agente Administrativo(a)**, em 15/07/2026, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=147113302&crc=397168C9](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=147113302&crc=397168C9).

Código verificador: **147113302** e Código CRC: **397168C9**.